



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 01/2026- Dispensa de Licitação nº 01/2026.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de 03 (três) passagens aéreas de ida e volta para Brasília/DF. no seguinte formato:

- Aeroporto de São José dos Campos-SP ou Guarulhos-SP com destino à Brasília DF;
- Passagem de Ida: 10 de fevereiro de 2026 - sem opção de despacho de bagagem, a partir das 07h00 até as 08h00 da manhã, no valor com menor preço de cotação.
- Passagem de volta: 12 de fevereiro de 2026- sem opção de despacho de bagagem, a partir das 14h30 às 18h da noite, no valor com menor preço de cotação.
- Passagens aéreas para 03 (três) vereadores:
- Vereador Edson de Oliveira Coutinho
- Vereador José Marcos de Paiva Branco
- Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva

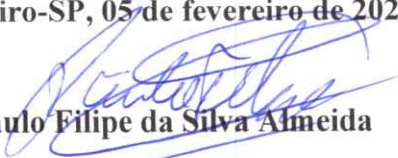
Contratado: Zaroni Viagens e Turismo Ltda., CNPJ: 02.577.177/0001-80.

Valor: R\$ 10.277,13 (Dez mil, duzentos e setenta e sete reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.33.01 Passagens para o País

Justificativa: A viagem tem caráter oficial e estratégico, com foco no fortalecimento da representação política do município junto à órgãos e autoridades do Governo Federal, bem como na articulação institucional em benefício da população cruzeirense e busca de recursos para investimentos no Município de Cruzeiro.

AUTORIZO a contratação direta.
Cruzeiro-SP, 05 de fevereiro de 2026.


Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente